

**EDITAL 168/2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 126/2013 - PROGEPE/IFPR – CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná – IFPR, resolve fazer as seguintes alterações no Edital nº 126/2013 – PROGEPE/IFPR de 16/09/2013, retificado pelo Edital 149/2013 em 08 de outubro de 2013:

1 Em virtude da designação de nova Coordenação Geral do Concurso Público, alterar a redação do subitem 1.1, onde se lê:

*1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e coordenado pela Comissão designada pela portaria nº 488 de 04/07/2013 do Reitor do IFPR.*

Leia-se:

*1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e coordenado pela Comissão designada pela portaria nº 488 de 04/07/2013 do Reitor do IFPR e a partir de 22 de outubro de 2013 pela Comissão designada pela portaria nº 691 do Reitor Pró-Tempore Substituto do IFPR.*

2 Visando sanar um erro de referência dentro do Edital 126/2013, alterar a redação do subitem 11.3, onde se lê:

*11.3 Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que obtiverem, no mínimo 60 (sessenta por cento) de acertos no total das questões na Prova Objetiva, de acordo com as vagas mencionadas no Subitem 2.1 deste edital, e conforme quantitativo definido na tabela a seguir.*

Leia-se:

*11.3. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que obtiverem, no mínimo 60 (sessenta por cento) de acertos no total das questões na Prova Objetiva e conforme quantitativo por Unidade, definido na tabela a seguir.*

3 Considerando que o horário de funcionamento dos Campus não é necessariamente o horário de funcionamento do protocolo do Campus, alterar a redação do subitem 13.1, onde se lê:

*13.1 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, no Câmpus ao qual o candidato concorre, em conformidade com o disposto nos itens a seguir:*

*I. Da Prova Objetiva – em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do gabarito provisório, conforme horário de funcionamento dos Campus listado no subitem 7.5*

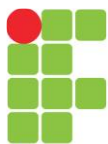
*II. Da Prova Prática – em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da pontuação de todos os candidatos, conforme horário de funcionamento dos Campus listado no subitem 7.5. A divulgação se dará por meio de Edital Específico, publicado pela Banca Avaliadora, nos respectivos locais de prova e na página do IFPR na internet. (alterado pelo Edital 149/13 – PROGEPE)*

Leia-se:

*13.1 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, no Câmpus ao qual o candidato concorre, em conformidade com o disposto nos itens a seguir:*

*I. Da Prova Objetiva – em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do gabarito provisório, conforme horários estabelecidos no subitem 7.5*

*II. Da Prova Prática – em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da pontuação de todos os candidatos, conforme horários estabelecidos no subitem 7.5. A divulgação se dará por meio de Edital Específico, publicado pela Banca Avaliadora, nos respectivos locais de prova e na página do IFPR na internet. (alterado pelo Edital 149/13 – PROGEPE)*



- 4 Considerando o número de vagas e o número de cargos ofertados, alterar a redação do subitem 13.4:  
*13.4 O resultado do recurso será divulgado pela Comissão do Concurso Público do IFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no local em que o recurso foi protocolado em até 72 (setenta e duas) horas.*

Leia-se:

*13.4 O resultado do recurso será divulgado pela Comissão do Concurso Público do IFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no local em que o recurso foi protocolado até o dia 10 de janeiro de 2014.*

Curitiba, 29 de outubro de 2013.

**Jesué Graciliano da Silva**  
Reitor Pró-Tempore

**O original encontra-se assinado.**  
**Publicado no DOU de 31 /10/2013**  
**Seção 03 página 65.**